



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3009/2025

Fica Designada a Servidora Aryadne Mendes Restelatto, para desempenhar suas atividades laborais junto ao Departamento de Recursos Humanos e dá outras providencias.

Gerson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70 da Lei n.º 776 de 31 de janeiro de 2017 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora Sra. ARYADNE MENDES RESTELATTO, portadora do CPF n.º 076.165.349-02, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, para desempenhar suas atividades laborais junto ao Departamento de Recursos Humanos – RH, a partir de 16 de setembro de 2025, em razão de sua especialização em Enfermagem do Trabalho.

Parágrafo 1º. As atividade a serem desenvolvidas, pela servidora, são aquelas autorizadas pelo Plenário do Conselho Federal de Enfermagem no Processo Administrativo COFEN N° 571/2018.

Art. 2º Fica atribuída gratificação a servidora mencionada no Artigo 70, anexo II, Símbolo FG-2, desta Lei.

Art. 3º Fica Revogada a Portaria n° 2758/2025.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 16 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Exemplar n° 3365
Data 17/09/2025